

EDITAL Nº 002/2026

CONCURSO GAROTO VERÃO TURISMO 2026

A Prefeitura Municipal de Portel, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECELT), torna público que se encontram abertas às inscrições para o **Concurso Garoto Verão Turismo 2026**, evento que integra a Programação FEST VERÃO PORTEL 2026.

Art. 1º O concurso Garoto Verão Turismo 2026 tem como objetivo principal a valorização da figura masculina paraense, através da promoção de sua cultura, beleza, singularidade, simpatia e jovialidade.

Art. 2º Cada candidato irá se vincular a um ou mais patrocinadores, e obedecerá aos seguintes pré-requisitos para participação no concurso:

- I. Ser do sexo masculino e ter a naturalidade de qualquer município do Estado do Pará;
- II. Ter no mínimo 17 anos e no máximo 24 anos completos até o dia do concurso;
- III. Ser idôneo e gozar de boa saúde física e mental;
- IV. Não ser parente, de até segundo grau, de membros da Comissão Organizadora;
- V. Possuir estatura mínima de 1,55 metros.

Parágrafo único: O número máximo de inscrições será de 08 candidatos.

Art. 3º DAS INSCRIÇÕES E VEDAÇÕES

§1º - As Inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de 05 de junho a 05 de julho de 2026, exclusivamente no link: <https://forms.gle/EEnPqmBKHYC7nfAA8>

§2º São vedadas inscrições de candidatos que tenham vencido edições anteriores do presente concurso (1º lugar);

§3º São vedadas inscrições de candidatos que possuam vínculo de trabalho em Cargos Comissionados com a Prefeitura de Portel.

§4º Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente em Portel, na véspera do evento, para aferição de estatura, documentação, assinaturas e participação de uma reunião com a Comissão Organizadora.

§5º Os candidatos são os únicos responsáveis por suas inscrições. Somente quando se tratar de adolescentes, que os pais ou responsáveis legais devem assinar junto com os candidatos.

Art. 4º DA REALIZAÇÃO

§1º O Concurso Garoto Verão Turismo 2026 será realizado no Palco da Praia do Tucano, no dia 12/07/2026 (domingo), a partir das 17:30 horas;

§2º Os Candidatos deverão chegar pelo menos 60 minutos antes do início do Concurso (16:30 horas) para que não haja nenhum contratempo;

Art. 5º. DOS TRAJES:

§1º O patrocinador será responsável por toda a produção do candidato, inclusive produção de cabelo e maquiagem;

§2º Os candidatos deverão comparecer no palco onde será realizado o concurso, já devidamente produzidos e organizados.

Art. 6º. DA COMISSÃO JULGADORA:

§1º O júri será composto por 03 (três) pessoas idôneas, de fora do município, que serão apresentadas 10 minutos antes do desfile;

§2º A Comissão Julgadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a organização do evento qualquer responsabilidade nos resultados.

Art. 7º DO SISTEMA DE JULGAMENTO, QUESITOS, PONTUAÇÃO E DESEMPATE:

§1º Os candidatos serão analisados pela harmonia do conjunto dos seguintes quesitos:

BELEZA, SIMPATIA e DESFILE (postura e desenvoltura);

§2º Os candidatos serão avaliadas em dois momentos: desfile com short de praia e camiseta e desfile com sunga, observados os seguintes quesitos:

a. **No desfile com short de praia e camiseta: Beleza, Simpatia e Traje;**

b. **No desfile com sunga: Beleza, Simpatia e Desfile (postura e desenvoltura).**

§3º As notas serão definidas de 5 a 10 por quesito, sendo permitida a fração decimal (5,1; 5,2; 7,1...);

§4º O sistema de avaliação será realizado de forma totalmente digital, por meio de plataforma eletrônica oficial disponibilizada pela Comissão Organizadora.

- I. Cada jurado utilizará tablet ou dispositivo eletrônico oficial fornecido pela organização para o lançamento das notas dos quesitos avaliados;
- II. As notas serão registradas diretamente no sistema digital, dispensando o uso de fichas impressas de avaliação;
- III. O sistema eletrônico realizará automaticamente o armazenamento, processamento e somatório das notas atribuídas pelos jurados.;
- IV. O lançamento das notas será individual, sigiloso e de responsabilidade exclusiva de cada jurado.;
- V. O sistema eletrônico de votação permitirá a conferência das notas pelo jurado antes da confirmação final do lançamento.
- VI. Após a confirmação eletrônica da nota, não será permitida alteração, salvo em caso de falha técnica comprovada e autorizada pela Comissão Organizadora;
- VII. A soma das notas dará o resultado final e o participante com a maior pontuação será declarado o vencedor.

§5º Serão utilizados como critério de desempate da nota final, quando necessário, a maior pontuação dos quesitos, pela seguinte ordem:

- a. Beleza (desfile de biquíni);
- b. Desfile (desfile de biquíni);
- c. Beleza (desfile com saída de praia);
- d. Traje (desfile com saída de praia);
- e. Simpatia (desfile de biquíni);
- f. Simpatia (desfile com saída de praia).

§6º E, se ainda assim, permanecer o empate, **será decidido o campeão através de sorteio realizado pela Comissão de Apuração, na presença dos fiscais credenciados;**

§7º Fica a critério de o fiscal e/ou seu candidato solicitarem a ficha de apuração com o resultado do concurso, que deverá ser expedido pela Comissão Organizadora em até 48 horas. Não será permitida a divulgação da ficha de apuração no decorrer do evento;

§8º A decisão da equipe de jurados NÃO será passível de recurso.

Art. 8º. DO DESFILE:

§1º A ordem do desfile de cada candidato será de acordo com sorteio realizado previamente;

§2º Ao ser anunciado o início do concurso, todos os candidatos deverão estar produzidos e aguardando serem chamados, de acordo com a ordem previamente definida;

§3º Ao ser anunciado, o candidato deverá iniciar seu desfile imediatamente. Caso ocorra algum imprevisto, o mesmo terá tolerância de no máximo 03 (três) minutos para adentrar na passarela, contados a partir da chamada feita pela equipe de cerimonial;

§4º O desfile será dividido em dois momentos: desfile com SHORT E CAMISETA e desfile com SUNGA, respectivamente;

§5º O tempo de desfile de cada candidato será, no máximo, de (03) três minutos com cada traje;

§6º Serão utilizadas duas músicas: uma para o desfile com short e camiseta e a outra para o desfile com sunga, sendo ambas as trilhas sonoras escolhidas pela Comissão Organizadora e

utilizadas por todos os candidatos.

Art. 9º. DA PREMIAÇÃO:

Parágrafo único. A premiação deste concurso será mérito dos três candidatos mais bem avaliados, sendo que:

- I. **O 1ª colocado receberá o Título de Garoto Verão Turismo 2026 e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**
- II. **O 2ª colocado receberá o Título de 2ª Colocado do Concurso Garoto Verão Turismo 2026 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais);**
- III. **O 3ª colocado receberá o Título de 3ª Colocado do Concurso Garoto Verão Turismo 2026 e um brinde surpresa.**

Art. 10º. DA APURAÇÃO:

§1º A apuração oficial será realizada de forma digital, através do sistema eletrônico de julgamento utilizado durante o concurso.

- I. A Comissão de Apuração acompanhará em tempo real o processamento das notas lançadas pelos jurados.
- II. Será permitido o acompanhamento da apuração por 01 (um) fiscal credenciado de cada candidato;
- III. As notas, somatórias e classificação geral poderão ser exibidos em telão, painel digital ou outro meio eletrônico equivalente, garantindo transparência e publicidade ao processo de apuração.
- IV. Em caso de instabilidade técnica, interrupção do sistema ou falha eletrônica, a Comissão Organizadora poderá adotar medidas de contingência para garantir a continuidade e segurança do processo de julgamento e apuração.
- V. O sistema eletrônico adotado deverá garantir segurança, transparência, rastreabilidade e integridade das informações registradas durante todo o concurso.
- VI. O(a)s produtores não poderão permanecer no palco durante a apuração ou desfile.
- VI. O Fiscal de cada candidato deverá assinar um termo de responsabilidade assumindo os seguintes compromissos:
 - a. Durante a apuração, manter desligados os aparelhos celulares ou qualquer sistema de comunicação externo;
 - b. Zelar pela surpresa do anúncio do resultado pela equipe do cerimonial, não devendo, por nenhum meio, anunciar ou indicar previamente o resultado;
 - c. Contribuir para o bom andamento da apuração e zelar pela ordem durante esse processo;
 - d. Os fiscais deverão permanecer no local da apuração até que o resultado seja anunciado oficialmente.

Art. 11 Haverá um único ensaio que acontecerá no dia 11/07/2026, na Passarela da Praia Tucano. E neste dia também haverá uma reunião entre a Comissão e os candidatos. Seu horário e local serão informados tempestivamente.

Parágrafo Único. Todos os candidatos deverão estar presentes no ensaio, para que conheçam o ambiente que irão desfilar.

Art. 12 DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

Parágrafo Único. A participação nesse evento implica que todas as concorrentes ao título de Garoto Verão Turismo 2026 autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento. Os candidatos deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de imagem” à Comissão Organizadora. No caso de o concorrente ser adolescente, o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal. Todos os candidatos de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer

outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

Art. 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Os patrocinadores dos candidatos terão seus nomes anunciados somente em mídia no telão do evento.

§2º Só poderão ter acesso ao local de apuração ou ao local disponibilizado aos candidatos, as pessoas que forem previamente credenciadas pela SECELT.

§3º Será retirado do local da apuração, qualquer representante de candidato caso ofenda, use violência verbal/física ou dificulte a organização do Concurso e da apuração, ocasionando ainda a perda de 0,5 (meio) ponto em cada quesito do candidato a qual a pessoa agressora representar.

§4º A Comissão Organizadora é soberana para deliberar qualquer alteração neste regulamento, inclusive inserir ou excluir membros da referida comissão. Qualquer alteração será informada imediatamente aos Patrocinadores.

§5º Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Portel (PA), 05 de junho de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA

ADAMIAS PALHETA DE ALMEIDA

Diretor de Esporte e Lazer

MARLISON ALEXANDRE FREITAS DA SILVA

Diretor de Turismo

GIL ALEX MIRANDA COELHO

Diretor de Cultura

ERALDO SOARES PINHEIRO

Assessor Técnico

DANRLEY DA SILVA FERREIRA

Turismólogo

LAÍSE VERÔNICA ALVES ALVARES

Turismóloga

MARIA DA LUZ FERREIRA CARDOSO

Agente de Serviços Gerais

TAINÁ PANTOJA BARBOSA

Auxiliar Administrativo



IDINOR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

CONCURSO GAROTO VERÃO TURISMO 2026 FICHA DE INSCRIÇÃO

Número: _____

Nome

Data de Nascimento ___/___/___

Endereço _____

Bairro _____

Pai _____

Mãe _____

Telefone _____

- Cópia do RG do candidato
 Cópia Certidão de Nascimento.
 Cópia do RG do Responsável Legal

OBSERVAÇÃO: TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERIR COM AS CÓPIAS.

Assinatura do candidato e/ou do responsável

Servidor responsável pela inscrição

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM PARA CANDIDATO CONCURSO GAROTO VERÃO TURISMO 2026

EU, (nome completo) _____,

RG _____, CPF _____,

Endereço _____,

declaro concordar que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Portel poderá usar a minha imagem enquanto inscrito no *Concurso de Beleza Garoto Verão Turismo 2026*, em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro no prazo de um ano, para quaisquer finalidades, em todos os veículos de comunicação. Declaro ainda que estou ciente que este “TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o regulamento.

Portel, Pará, _____ de _____ de 2026.

Telefone para contato: (_____) _____

Assinatura do candidato

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM PARA PAIS CONCURSO GAROTO VERÃO TURISMO 2026

EU, (nome completo) _____,

RG _____, CPF _____,

Endereço _____,

declaro concordar que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Portel poderá usar a imagem do candidato a Garoto Verão, de nome: _____,

nascido em ___/___/_____, inscrito no *Concurso de Beleza Garoto Verão Turismo 2026*, em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro no prazo de um ano, para quaisquer finalidades, em todos os veículos de comunicação. Declaro ainda que estou ciente que este “TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o regulamento.

Portel, Pará, ____ de _____ de 2026

Telefone para contato: (____) _____

Assinatura responsável legal

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

CONCURSO GAROTO VERÃO TURISMO 2026

Através da presente, autorizo o adolescente _____
nascida em ____/____/____, com _____ anos de idade, portador da carteira de
identidade nº. _____, e CPF nº _____
a participar, **como candidato**, no concurso de beleza GAROTO VERÃO TURISMO 2026,
que será realizado no dia 12 de julho de 2026, em praça pública, no Palco da Praia Tucano,
nesta cidade de Portel, Estado do Pará; evento este parte integrante do FEST VERÃO
PORTEL 2026, no qual estarei acompanhando o candidato em todos os processos do
concurso, responsabilizando-me pelos atos pelo mesmo praticados.

Portel, PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura: _____

Nome do Pai, Mãe ou representante legal: _____

Número Identidade: _____

CONCURSO GAROTO VERÃO TURISMO 2026 FICHA DE APRESENTAÇÃO

Número: _____

Nome do Candidato: _____

Idade: _____

Cidade: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Altura: _____ Peso: _____

Seu Ídolo: _____

Seu Hobby: _____

Uma Frase: _____

Um sonho a se realizar: _____

Patrocinador: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CANDIDATO

Eu, _____, Fiscal do candidato _____ no concurso de beleza Garoto Verão Turismo 2026, assumo os seguintes compromissos:

- a. Durante a apuração mantereirei desligados os aparelhos celulares, tablets ou similares e ficarei incomunicável;
- b. Zelarei pela surpresa do anúncio do resultado pela equipe do cerimonial, não devendo, por nenhum meio, anunciar ou indicar previamente o resultado;
- c. Contribuirei para o bom andamento do desfile e da apuração e zelarei pela ordem durante esse processo;
- d. Permanecerei no local da apuração até que o resultado seja anunciado oficialmente.

Assinatura do fiscal

RG: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PRODUTOR DE CANDIDATO

Eu, _____ Produtor (a) do candidato
_____ no concurso Garoto Verão 2026, assumo
os seguintes compromissos:

- a. Contribuirei para o bom andamento do desfile e zelarei pela ordem durante esse processo, sob pena de ser cassada minha credencial de produtor (a);
- b. Não me comunicarei de forma alguma com os Jurados;
- c. Só me reportarei a membros da Comissão Organizadora;
- d. Permanecerei no local do desfile até que meu candidato finalize sua apresentação.

PORTEL, _____/_____/2026

Assinatura do (a) produtor (a).

CPF: _____